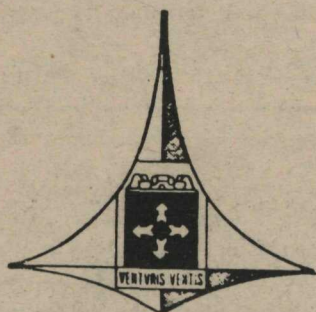


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 09 de março de 1989

ANO XIII — Nº 48



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DA CULTURA	10
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	10
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.476, DE 09 DE
MARÇO DE 1989

Fixa critérios para o Assentamen-
to de residentes em invasões em áreas

do Distrito Federal e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e,

considerando os objetivos da programação de assentamento das populações de baixa renda do Distrito Federal;

considerando o elevado número de invasões atualmente existentes no Distrito Federal, conforme recente levantamento cadastral;

considerando a promoção da justiça social, mediante a garantia de acesso a lotes semi-urbanizados às famílias carentes, residentes nas áreas citadas, que não sejam proprietárias de imóvel no Distrito Federal e cuja renda familiar não exceda a três vezes o valor do Piso Nacional de Salário;

considerando os princípios de transparência, lisura e probidade que orientam esta política; e

considerando, finalmente, o interesse público de que se reveste a programação, eis que, além do atendimento a pessoas de baixa renda e residentes em condições extremamente precárias, há que se zelar pela preservação do plano urbanístico de Brasília, em obediência ao disposto no artigo 38 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — As pessoas residentes em áreas invadidas do Distrito Federal poderão ser transferidas para lotes manamentos semi-urbanizados.

Art. 2º — A transferência fica condicionada à disponibilidade de lotes e a que o residente em área invadida preencha os seguintes requisitos:

1 — seja detentor de registro de cadastro (Protocolo de Cadastro) emitido

pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal por ocasião de levantamento por ela realizado;

II — não ser, nem ter sido, proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel no Distrito Federal;

III — não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas similares do Distrito Federal;

IV — que a renda familiar não ultrapasse a 3 (três) vezes o valor do Piso Nacional de Salário;

V — que a renda per capita, quando se tratar de apenas um residente, seja de até uma vez o Piso Nacional de Salário.

Parágrafo único — O registro de cadastro de que trata o inciso I é de caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º — A ocupação de lote far-se-á através do instituto da Concessão de Uso, sujeito a pagamento de taxa de ocupação.

Art. 4º — Verificada falsidade no preenchimento dos requisitos constantes do artigo 2º, fica o infrator obrigado à devolução do imóvel, sujeito ainda a sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 5º — A Concessão de Uso obriga ao concessionário residir no imóvel, importando seu descumprimento na rescisão do contrato e imediata retomada do bem.

Art. 6º — Cabe à Secretaria de Serviços Sociais a coordenação das atividades de que trata este Decreto.

Parágrafo único — Os casos especiais, principalmente os decorrentes de cadastramento, serão analisados e avaliados pela Secretaria de Serviços Sociais em conjunto com a Fundação do Serviço Social e serão decididos pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 7º — Fica a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, encarregada de prover o Distrito Federal de lotes urbanos, semi-urbanizados e fiscalizar o fiel cumprimento da Concessão de Uso para atender ao disposto neste Decreto.

Art. 8º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO
MILTON MENEZES DA COSTA
NETO

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CARLOS ALBERTO BASTOS REIS
CELIO AFONSO DE ALMEIDA
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE

LINDBERG AZIZ CURY

JOSÉ RENATO RIELLA

JOÃO BOSCO RIBEIRO

JORGE CAETANO

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

VASCO PEREIRA ERVILHA

LAÍS FONTOURA ADERNE

EDWARD PINTO DA SILVA

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA
REIS

RUBEM FONSECA FILHO

“12 de março, Dia do Bibliotecário: agente de integração sócio-cultural.”

DESPACHO

PROCESSO Nº: 00030.002292/89
INTERESSADO: ARNALDO LOPES
ASSUNTO: Afastamento do País

Autorizo o afastamento do País no período de 12 a 23 do corrente mês e ano, do servidor ARNALDO LOPES, matrícula nº 49.120-9, devendo as despesas com as diárias de alimentação e pousada serem custeadas pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

Brasília, 06 de março de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA da Função de Confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 09 de março de 1989

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 de março de 1989, ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ da função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.3, matrícula nº 27.989-7, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO para exercer a Função de Confiança de Assessor, código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

VASCO PEREIRA ERVILHA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar, LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código LT-DAS-102.3, do Programa Especial do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

VASCO PEREIRA ERVILHA

Departamento de Educação Física,
Esportes e Recreação — DEFER
Órgãos Vinculados

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 01 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, incisos I, XV e XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de horas extraordinárias, durante as datas de 01 de março a 30 de abril do corrente exercício, para atender a execução das atividades previstas para o DEFER neste período, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores relacionados em anexo.

Brasília-DF, 01 de março de 1989

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES
MOREIRA

GLEIRIONES DE LIMA, mat. 00.081-7, março/abril 010h.; WILSON DE ALMEIDA PINTO, mat. 00.281-X, março/abril 010h.; JUELINO BATISTA DE GODÓI, mat. 00.366-2, março/abril 010h.; ROSANGELA FERREIRA CARDOSO, mat. 00.374-3, março/abril 010h.; PAULO CÉSAR MONTEIRO SANTOS, mat. 00.378-6, março/abril 010h.; EDINEI PEREIRA LEITE, mat. 00.433-2, março/abril 008h.; MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, mat. 00.434-0, março/abril 008h.; MARIA DO AMPARO E. DA SILVA, mat. 00.380-6, março/abril 010h.; CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, mat. 00.384-0, março/abril 014h.; EDLEUZA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 00.386-7, março/abril 029h.; NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, mat. 00.397-2, março/abril 018h.; EVANDRO JOSÉ DA SILVA, mat. 00.410-3, março/abril 022h.; ILTON NUNES RIBEIRO, mat. 00.370-0, março/abril 008h.; JOSÉ FRANCISCO FILHO, mat. 00.373-5, março/abril 008h.; ALAÍZA VIEIRA DE SOUZA, mat. 00.375-1, março/abril 008h.; LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, mat. 00.376-X, março/abril 008h.; MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA, mat. 00.377-8, março/abril 008h.; DENYS FERREIRA DA COSTA, mat. 00.381-6, março/abril 008h.; GILMAR OLIVEIRA TAVARES, mat. 00.393-X, março/abril 008h.; MARIA DOS REIS SANTOS, mat. 00.406-5, março/abril 008h.; ANTONIO VALMIR MOURA SILVA, mat. 00.409-X, março/abril 008h.; KLEBER AQUINO MACEDO, mat. 00.412-X, março/abril 008h.; LUCIANO SALLES BRANDIZZI, mat. 00.413-8, março/abril 008h.; MARIA MEDEIROS DA COSTA, mat. 00.429-4, março/abril 008h.; JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO, mat. 00.431-6, março/abril 008h.; ALDENICE LOPES SOARES, mat. 00.432-4, março/abril 008h.; MARIA AUXILIADORA SILVA, mat. 00.045-0, março/abril 008h.; MARIA DAS DORES RABELO, mat. 00.061-2, março/abril 008h.; ALDA TEOTÔNIO TORRES SOARES, mat. 00.063-9, março/abril 008h.; APARECIDA MASSACO K. MATSUNAGA, mat. 00.066-3, março/abril 008h.

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 217.196,00 (duzentos e dezesseite mil, cento e noventa e seis cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº

11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.000988/89

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de NCz\$ 217.196,00 (duzentos e dezesseite mil, cento e noventa e seis cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

15001.15844942.031 — Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público
00 — 3280.00 — Contribuição para Formação do Servidor Público — PASEP.....217.196,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência.....217.196,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1989
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteiraNCz\$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz\$ 1,59
Venda avulsa:NCz\$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz\$ 12,00

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 1989
Altera valores das Cotas Trimestrais
de Despesa, relativas ao exercício de
1989, da Unidade Orçamentária que
menciona.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO
E DE FINANÇAS, no uso da dele-

gação de competência conferida pelo
artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº
11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o
artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de
13 de abril de 1960, e tendo em vista o
que consta do processo nº
030.002172/89,

RESOLVEM:

1 — Ficam alteradas, na forma do
quadro anexo, as Cotas Trimestrais
de Despesa, relativas ao exercício de
1989, da Secretaria de Comunicação
Social, utilizando como compensação
recursos da Secretaria de Finanças.

2 — Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO



SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
26001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	478.731	20.041	-0-	-0-	498.772
	- Pessoal e Encargos Sociais	191.791	-0-	-0-	-0-	191.791
	- Outras Despesas Correntes	286.940	20.041	-0-	-0-	306.981
	- Despesas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
	SECRETARIA DE FINANÇAS	9.646.337	26.095.211	3.845.816	879.991	40.467.355
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000	4.049.385	-0-	-0-	6.049.385
	- Outras Despesas Correntes	3.226.296	1.475.746	-0-	-0-	4.702.042
	- Despesas de Capital	4.420.041	20.570.080	3.845.816	879.991	29.715.928

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF
Nº 10 DE 09 DE MARÇO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO
E DE FINANÇAS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o artigo 1º,
item IX, do Decreto nº 11.335, de 07
de dezembro de 1988, e o que consta
do Processo nº 113.000296/89,

RESOLVEM:

1 — Fica alterado, na forma dos
quadros anexos, o orçamento do De-
partamento de Estradas de Rodagem
do Distrito Federal — DER/DF.

2 — Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

02ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA	PONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.696.885	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			2.938.385
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	640	PROGRAMA	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			2.938.385
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.686.265	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.574.955
1710.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	2.686.265	2.049 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DIST. FEDERAL				2.574.955
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	2.686.265	SUBPROGRAMA	531 - RODOVIAS			363.430
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.980	1.106 - EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				241.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.980	1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				122.430
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	241.500					
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BFNS	500					
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	241.000					
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000					
2412.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	1.000					
	FUNDEF	240.000					
T O T A L		2.938.385	T O T A L		2.938.385		

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

02ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		G.D.F.	PROPRIOS	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	FUNDEF	
		FT-000	FT-020		FT-021	
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	1.000	-	-	240.000	241.000
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	121.930	500	-	-	122.430
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	2.342.363	10.620	221.972	-	2.574.955
T O T A I S		2.465.293	11.120	221.972	240.000	2.938.385

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

02ª Alteração

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - EXERCÍCIO DE 1989

Em NCZ\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R	
		DA	FT	DETALHADO	T O T A L
		DESPESA			
1.106	EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	000	1.000	
		4.1.1.0	021	240.000	241.000
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	95.108	
		3.1.2.0	020	500	
		3.1.3.2	000	26.822	122.430
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1-01	000	1.821.377	
		3.1.1.1-01	004	115.000	
		3.1.1.1-01	006	39.972	
		3.1.1.1-01	012	38.000	
		3.1.1.3	000	422.585	
		3.1.1.3	028	29.000	
		3.1.2.0	000	44.298	
		3.1.3.2	000	46.844	
		3.1.3.2	020	3.000	
		3.1.9.2	000	428	
		3.1.8.0	000	6.831	
		3.2.8.0	020	7.120	
		4.1.2.0	020	500	2.574.955
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
2.465.934		230.951		241.500	2.938.385

Setor Residencial
Indústria e Abastecimento —
SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO LEITE DA SILVA, matrícula nº 14.709-5, Agente de Serviços de Engenharia, NM-808.S, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para substituir JOSÉ FLAUSINO DE ALMEIDA, matrícula nº 15.974-3, Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DAI 111.3-M, por motivo de férias relativa ao exercício de 1989, no período de 03.04 a 02.05.89.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE
06 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 16.285-X, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Referência 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Obras da

Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 06 de março de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.380/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.670-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 15 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 13 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 15 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de novembro de 1988.

GERALDO COSTA
Substituto

PORTARIA DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.871/84,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JACOB BATISTA DE CASTRO, matrícula nº 04.004-5, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 04 de outubro do mesmo ano, para incluir o artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de agosto de 1984.

GERALDO COSTA
Substituto

PORTARIA DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de

setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 007.400/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO PORTO ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707.B, Referência NS-15, efetivada através de Decreto de 15 de julho de 1974, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 23 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 11 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 de outubro de 1983, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de abril de 1986.

GERALDO COSTA
Substituto

PORTARIA DE 08 DE
MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar REGINA RABELO GRAVINA para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 953,02 (novecentos e cinquenta e três cruzados novos e dois centavos).

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— ao III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA em Brasília-DF, no período de 05 a 09 de abril de 1989;

— ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 09 de junho de 1989;

— ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DA ANCLIVEPA — Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais — Regional de MG, em Belo Horizonte-MG, no período de 23 a 29 de setembro de 1989;

— ao I FORUM INTERNACIONAL SOBRE PROCURA DE ÓRGÃOS, em Fortaleza-CE, no período de 05 a 09 de novembro de 1989.

Brasília, 07 de março de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Departamento de Administração de
Pessoal
ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.831/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENJAMIM ECHEBARRIE, matrícula nº 15.749-X, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.714/83,

RESOLVE:

REVER a Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu Pensão Especial temporária

a TATIANA MIRANDA LOPES, NIVEA MIRANDA LOPES e FERNANDO DE MIRANDA LOPES, filhos do ex-funcionário FRANCISCO HIGINO LOPES, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-10, matrícula nº 14.110-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir LIONSIA ODETE DE MIRANDA, ex-companheira, na condição de Pensionista Vitalícia.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004.545/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA NUNES MARTINS, Agente Administrativo, matrícula nº 12.773-6, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 22 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 23 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 31 de janeiro de 1989.

GERALDO COSTA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.979/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de AROENES JACINTO PINHEIRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula 04.707-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 03 de abril de 1984, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e, incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 05 de janeiro de 1988.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27
DE FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.100/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula 03.266-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do mesmo dia, mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e, 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 25 de outubro de 1988.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.670/87,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de IEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 8.074-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada

através de Ordem de Serviço de 09 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 24 de março de 1988.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.109/86

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANTONIA LEITE DE SOUSA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.676-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1984, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 17 de janeiro de 1989.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28
DE FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.000644/89

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA FARIAS MARTINS, matrícula nº 28.554-4, no cargo de Auditor

Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 3ª Classe, Padrão I, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º § 1º, alínea "b", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28
DE FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA ZEIDMAN SOUZA AMARAL, matrícula nº 07.572-8, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1º e 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 1º § 1º, alínea "b", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

GERALDO COSTA
Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.463/89

SOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.397/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a EURIDES FRANCISCA DE JESUS, viúva, Temporária a REGINA FRANCISCA PEREIRA, CIDALIA FRANCISCA PEREIRA, CILDA FRANCISCA PEREIRA, e CRISTINA SEBASTIANA PEREIRA, filhas do ex-funcionário ROSALINO JOSÉ PEREIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Referência NM-23, matrícula nº 02.911-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de abril de 1987.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.945/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a GERACI DE SOUZA e DANIELA CRISTINE DE SOUZA, filhas do ex-funcionário DANIEL DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503.C, Referência NM-32, matrícula nº 11.559-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de junho de 1987.

CORINTO MIRANDA
JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001.463/89

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEOCADIO DE ASSIS GOUVÊA, matrícula nº 04.121-1, no cargo de

Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, § 1º, alínea "e" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

**CORINTO MIRANDA
JÚNIOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.813/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, do mesmo dia, mês e ano, referente à aposentadoria de JOSÉ ROBERTO LUGON, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 07.799-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no § 3º do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Divisão de Pessoal

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 030.13992/87
INTERESSADO: Maria Lúcia Magalhães Rovo
MATRÍCULA: 03.243-3
DATA DO DESPACHO: 27.10.88

PROCESSO: 030.007.376/84
INTERESSADO: Sílvio Basílio Santana
MATRÍCULA: 06.491-2
DATA DO DESPACHO: 21.10.88

PROCESSO: 030.008.966/88
INTERESSADO: Valdeci José Andrade
MATRÍCULA: 16.576-X
DATA DO DESPACHO: 14.11.88

PROCESSO: 030.007.118/85
INTERESSADO: Vicente Paula Costa

MATRÍCULA: 04.413
DATA DO DESPACHO: 18.11.88

PROCESSO: 030.011.676/86
INTERESSADO: Zélia Salgado C. Silva
MATRÍCULA: 03.662
DATA DO DESPACHO: 22.02.89

PROCESSO: 030.010.233/88
INTERESSADO: Maria Inácia de Souza
MATRÍCULA: 06.561-7
DATA DO DESPACHO: 28.02.89

PROCESSO: 030.011.530/88
INTERESSADO: Júlio César de Rose
MATRÍCULA: 04.108-4
DATA DO DESPACHO: 28.02.89

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 020.000.393/87
INTERESSADO: Abdoral Ferreira Calaça
MATRÍCULA: 16.402-X
DATA DO DESPACHO: 16.09.88

PROCESSO: 030.002.346/86
INTERESSADO: Alice Daher
MATRÍCULA: 04.619
DATA DO DESPACHO: 06.10.88

PROCESSO: 030.009.423/88
INTERESSADO: Antônio Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 01.278
DATA DO DESPACHO: 18.11.88

PROCESSO: 030.010.193/87
INTERESSADO: Antônio Batista de Oliveira
MATRÍCULA: 01.272-6
DATA DO DESPACHO: 31.08.88

PROCESSO: 030.002.485/86
INTERESSADO: Alonso Soler Rodrigues
MATRÍCULA: 04.626-4
DATA DO DESPACHO: 04.11.88

PROCESSO: 030.000.522/88
INTERESSADO: Amenar Costa Santos
MATRÍCULA: 07.997-7
DATA DO DESPACHO: 02.12.88

PROCESSO: 030.003.240/85
INTERESSADO: Braulio Dantas Araújo
MATRÍCULA: 06.019-4
DATA DO DESPACHO: 03.10.88

PROCESSO: 030.008.222/88
INTERESSADO: Deusdedit Victorino Coelho
MATRÍCULA: 05.945
DATA DO DESPACHO: 21.10.88

PROCESSO: 030.003.899/86
INTERESSADO: Eliezina D'Abadia J. Caldeira
MATRÍCULA: 04.891-7
DATA DO DESPACHO: 27.09.88

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 030.002.232/86
INTERESSADO: Humberto Rodrigues de Andrade
MATRÍCULA: 09.219-3
DATA DO DESPACHO: 18.08.88
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 030.008.932/88
INTERESSADO: Ignez Gomes Carraca
MATRÍCULA: 06.193-X
DATA DO DESPACHO: 09.11.88

PROCESSO: 030.010.398/88
INTERESSADO: Jorge Pires de Moraes
MATRÍCULA: 01.317
DATA DO DESPACHO: 14.11.88

PROCESSO: 030.012.525/87
INTERESSADO: Josefa Cordeiro de Holanda
MATRÍCULA: 11.189
DATA DO DESPACHO: 14.11.88

PROCESSO: 030.011.977/88
INTERESSADO: José Serafim da Silva Irmão
MATRÍCULA: 11.981/4
DATA DO DESPACHO: 14.11.88

PROCESSO: 030.00.542/88
INTERESSADO: Lafaiete Fagundes Pereira
MATRÍCULA: 13.724-3
DATA DO DESPACHO: 14.11.88

PROCESSO: 030.001.613/86
INTERESSADO: Lucy Sesana Prieto
MATRÍCULA: 03.055-4
DATA DO DESPACHO: 26.10.88

PROCESSO: 030.012.839/88
INTERESSADO: Luiz Amaral
MATRÍCULA: 15.145-9
DATA DO DESPACHO: 16.11.88

PROCESSO: 030.004.296/86
INTERESSADO: Maria Aparecida Prado Valle
MATRÍCULA: 04.182-3
DATA DO DESPACHO: 18.11.88

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 030.008.218/84
INTERESSADO: ENOCH SANTOS
MATRÍCULA: 08.264-3
DATA DO DESPACHO: 29.11.88

PROCESSO: 030.008.038/87
INTERESSADO: GASTÃO MESQUITA
MATRÍCULA: 09.808-6
DATA DO DESPACHO: 12.08.88

PROCESSO: 030.009.891/87
INTERESSADO: GECY OLIVEIRA MACIEL
MATRÍCULA: 13.486-4
DATA DO DESPACHO: 29.09.88

RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 030.007.481/84
INTERESSADO: GELNILDES RIBEIRO BRITO
MATRÍCULA: 03.942-X
DATA DO DESPACHO: 19.08.88

RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 030.010.460/88
INTERESSADO: GENI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 08.884
DATA DO DESPACHO: 29.09.88

RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 030.002.558/86
INTERESSADO: GEORGINA RAMUS M. DE SOUZA
MATRÍCULA: 07.284
DATA DO DESPACHO: 19.09.88

PROCESSO: 030.014.086/87
INTERESSADO: GERALDO RIBEIRO DE JESUS
MATRÍCULA: 04.975-1
DATA DO DESPACHO: 18.10.88

PROCESSO: 030.015.520/87
INTERESSADO: GERALDO PEREIRA
MATRÍCULA: 09.228-2
DATA DO DESPACHO: 12.08.88

PROCESSO: 030.001.961/87
INTERESSADO: GISELDA CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 05.769-X
DATA DO DESPACHO: 12.08.88

Brasília, 09 de março de 1989

ALCINA ANTÔNIA DA SILVA
Divisão de Pessoal
Respondendo

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**PORTARIA DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear MARISA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Técnico do Tesouro, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 22.733-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989
MARCO AURÉLIO MARTINS
ARAÚJO

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ENCARGOS
EDUCACIONAIS
DATA: 09/03/89**

VALORES DAS MENSALIDADES ESCOLARES CONGELADOS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MEC/MF Nº 17/89, SUJEITOS ÀS VERIFICAÇÕES PREVISITAS NO DECRETO 95.291, ARTIGO 1º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

(Relação publicada em suplemento a esta edição)

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**PORTARIA DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BELCHIOR CARLOS GODOY, Gerente de Controle de Zoonoses/ISDF, matrícula 4.551-9, Código DAS-101.3, Classe NS-706-S, Ref. NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, matrícula 076, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares do referido titular, no período de 06 a 25.03.89.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1989

**MILTON MENEZES DA
COSTA NETO**

**PORTARIA DE 06 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR para NCz\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzados novos) a partir de 01.03.89, a retribuição mensal do servidor JOÃO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº

22.538-X, exercendo a Função de Assessoramento Superior — FAS nesta Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1989

**MILTON MENEZES DA
COSTA NETO**

**PORTARIA DE 06 DE
MARÇO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR para NCz\$ 730,00 (setecentos e trinta cruzados novos) a partir de 01.03.89, a retribuição mensal de HEIDA FARANI VIEIRA, matrícula nº 25.406-1, exercendo a Função de Assessoramento Superior — FAS nesta Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1989

**MILTON MENEZES DA
COSTA NETO**

**Instituto de Saúde do
Distrito Federal**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELIEL JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 641, CRISTINA GUEDES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 597, LEVI AVELINO MOREIRA, matrícula nº 155, DELVÂNIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 484, LÚCIA REGINA FERRAZ, matrícula nº 312 e RUBENS COELHO, matrícula nº 513, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros titulares, a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, e MARIZÁ RODRIGUES NAVES E RIBEIRO, matrícula nº 344, BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula nº 204.551.06 e LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 049, como membros suplentes da mencionada Comissão.

Brasília, DF, 1º de março de 1989

**MARCUS JOSÉ VIANA
GADELHA**

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 07.03.89)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03
DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ÉSIO AMARO E SILVA, Assessor, matrícula nº 615, EUNICE FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 122 e TANIA HELY DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 387, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo nº 062.000.110/89-ISDF.

Brasília-DF, 03 de março de 1989

**MARCUS JOSÉ VIANA
GADELHA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR o funcionário CLODOVEU LOPES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 11.943-1-QP-DF, do cargo de Chefe da Seção de Compras, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código DAI-111.3, por motivo de aposentadoria.

Brasília-DF, 06 de março de 1989

**BELCHIOR CARLOS
DE GODOY
Substituto**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA COSTA, Químico, matrícula nº 447-TP/ISDF, para substituir o chefe do Núcleo de Química Aplicada, Código LT-DAS-101.2, no período de 06 de março a 04/04/89, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 06 de março de 1989

**BELCHIOR CARLOS
DE GODOY
Substituto**

**Comissão Interinstitucional de
Saúde do Distrito Federal
Cis/DF**

**RESOLUÇÃO CIS/DF
Nº 02/89**

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CIS/DF, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de integração de Recursos Físicos e Humanos das respectivas Instituições integrantes do SUDS;

Considerando a importância de medidas que visem a racionalização e otimização das estruturas administrativas e unidades médicas;

Considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema de Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a integração no HDA/SUDS, da profissional IZELDA MARIA CARVALHO COSTA, Médica-Dermatologista, matrícula nº 110309-01.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de março de 1989

Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal: MILTON MENEZES DA COSTA NETO; Representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social: GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES; Representante das Entidades Sindicais do Setor Saúde do Distrito Federal: CARLOS SARAIVA E SARAIVA; Representante do Ministério da Saúde: CARLOS CATÃO PRATES LOIOLA; Representante do Ministério da Educação: EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ; Representante do Ministério do Trabalho: AMAURY CANTO DE MELO.

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

**Fundação do
Serviço Social
INSTRUÇÃO DE 01 DE
MARÇO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA e FRAN-

CISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.000324/89.

Brasília, 01 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**INSTRUÇÃO DE 01 DE
MARÇO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, ALDA SILVA VIVACQUA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, a purar os fatos constantes do Processo 101.000325/89.

Brasília, 01 de março de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
JANEIRO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, para substituir ANTENOR FERNANDES BEZERRA, como membro das Comissões de Tomada de Contas Especiais dos Processos n.ºs 101.000.454/88, 101.000169/88, 101.002880/88, 101.000909/88, 101.001019/88, 101.002924/88, 101.002944/88 e da Sindicância do Processo n.º 101.001084/85, em virtude do referido servidor encontrar-se de Licença Médica.

Brasília, 05 de janeiro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n.º 28, página 04, de 09.02.89)

**Diretoria Executiva
ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n.º 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, para substituir durante o período de Licença gestante, de 08.02 a 09.05.89, o Encarregado III do CDS/Guará da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 28 de fevereiro de 1989

JOSÉ EDUARDO BENEVELLO
DE CASTRO

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**Departamento de Licenciamento
e Fiscalização de Obras**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n.º 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, Arquiteto, Código 711.S, Referência NS-25, matrícula n.º 04.444-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Fiscalização IV, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 08 de março de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n.º 03, de 18 fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n.º 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JURANDI DE CERQUEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula n.º 14.954-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Fiscalização IV, da

Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação do Distrito Federal, até a designação de um titular.

Brasília, 08 de março de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

**Departamento de Estradas de
Rodagem do Distrito Federal**

**INSTRUÇÃO DE 03 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto n.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 90.418, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, da TP/DER-DF, para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula 91.898, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 08. a 27.03.89.

Brasília-DF, 03 de março de 1989

NEWTON DE CASTRO

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PROCESSO N.º: 030.001474/89
INTERESSADO: Fujioka Cine Foto Ltda

ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de empenho

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n.º 11.407/88, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do Empenho no valor de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Atividade 2.051 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da firma FUJIOKA CINE FOTO LTDA, objetivando revelação de filmes e serviços de fotoacabamento, para esta Secretaria, no corrente exercício.

Brasília, 17 de fevereiro de 1989

ANTÔNIO THOMÉ

Chefe do Gabinete

Del. Comp. Port. 028/87-SSP

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR IRINEIA MARIA DE SOUZA, Inspetor de Saúde, matrícula 17.591-9, Código NS-727, Referência NS-11, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

JOSÉ CAVALCANTE
SANTANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE
09 DE MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BEMERVAL CABRAL FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula 2.422-8, Código SA-401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Informática do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE
MARÇO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n.º 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n.º 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IRINEIA MARIA DE SOUZA, Inspetor de Saúde, matrícula 17.591-9, Código NS-727, Referência NS-11, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 09 de março de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA
DA CULTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE
MARÇO DE 1989**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante retribuição mensal de NCz\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três cruzados novos), a contar de 03 de março de 1989.

Brasília, 03 de março de 1989

LAÍS FONTOURA
ADERNE

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, Inciso II e § 1º do Inciso III, do Decreto nº 11.407/88, de 31 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Designar ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA, matrícula nº 24.300-0, Agente Administrativo, Executor do Termo Padrão nº 10/88, celebrado entre a TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA e o Distrito Federal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal (Processo nº 160.000.010/89).

ULYSSES VIANA

**PROCURADORIA
GERAL**

1ª Subprocuradoria

PARECER Nº: 2877/89-1ª SPR.
PROCESSO Nº 082.000.455/88.
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO: ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
EMENTA: CARGO OU EMPREGO PÚBLICO - ADMISSÃO

Reclama prévia aprovação em concurso Público a investidura em cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses de recrutamento para cargos comissionados, por lei assim declaradas, que são de livre escolha e nomeação (Constituição Federal, art. 37, II).

(Publicado em suplemento a esta edição)

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 77, DE
09 DE MARÇO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Dispensar MARIA LÍGIA DE CASTRO CARVALHO JARDIM, da Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, por estar sendo designada para outra função.

Brasília-DF, 08 de março de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 78 DE 08
DE MARÇO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar MARIA LÍGIA DE CASTRO CARVALHO JARDIM, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, prevista na Resolução nº

17/88, com exercício no Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

Brasília-DF, 08 de março de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 79 DE 08 DE
MARÇO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Reso-

ATA DA 2549a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2548a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, convidando os membros da Corte para a sessão solene que será realizada no próximo dia 20, na sede daquele Tribunal, às 17:00 horas, ocasião em que serão empossados o Presidente, Conselheiro NILSON GONTIJO, e o Vice-Pre-sidente, Conselheiro JOSÉ LUIZ BACCARINI.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1165/75 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VICENTE JOSÉ DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2486/85 - Reversão da pensão militar concedida à Senhora JÚLIA DE OLIVEIRA SOARES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reversão.

PROCESSO Nº 2002/86 - Reforma do 1º Sargento BM ALDO MONTEIRO SANTOS;

PROCESSO Nº 2233/86 - Reforma do Subtenente BM JOSÉ SALIS DE SANT'ANNA;

PROCESSO Nº 2247/86 - Reforma do Soldado BM GILBERTO RORIZ;

PROCESSO Nº 0263/88 - Reforma do Soldado PM JOÃO RODRIGUES FERREIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1973/87 - Reforma do 1º Sargento BM ANTONIO CARLOS DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1566/88 - Aposentadoria do servidor VICENTE PAULO DE MORAIS PINHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3300/86 - Reforma do Tenente-Coronel WALDEMAR GAGNO;

PROCESSO Nº 1975/87 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativa ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2499/87 - Contrato nº 705/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 617/88-DE/PRES, pelo qual a NOVACAP presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido do vista dos processos, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0286/85 - Contrato nº 001/85 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda. Aos autos juntou-se expediente do DETRAN-DF (Ofício nº 389/88-GAB e anexo), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 95, letras a a d.

PROCESSO Nº 1577/86 - Convênio nº 046/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0474/88 (apenso: processo nº 1295/86) - NE nº 016/88-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da Alteração de Nota de Empenho nº 140/88-PMDF, considerando satisfatoriamente cumprida a determinação contida no parágrafo segundo do Ofício GP nº 2008/88.

PROCESSO Nº 1335/88 - Contrato nº 713/87 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (Ofício de número 1217/88-SERPRO/PRES e anexo), prestando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 39-40, letras a a c.

PROCESSO Nº 1195/88, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntaram-se expedientes do CBDF (Ofícios de nºs. 1384 e 1389/88-CBDF e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos referidos expedientes, relevando a falha apontada na instrução; b) considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1337/88, determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2018/88, com representação da 5a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Cultural do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar os termos do parágrafo 3º do Ofício GP nº 1797/88, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento; b) alertar a entidade para a sanção prevista no art. 60 do Ato Regimento nº 09/80.

PROCESSO Nº 2616/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à SHIS as recomendações indicadas no voto do Relator a fls. 18-19.

PROCESSO Nº 2716/88 - NE nº 075/88-DL/SEF e outras;

PROCESSO Nº 3269/88 - NE nº 110/88-ACEI e outras;

PROCESSO Nº 3611/88 - NE nº 129/88-ArPDF e outras;

PROCESSO Nº 3612/88 - NE nº 149/88-ArPDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3593/88 - NE nº 189/88-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3712/88 - NE nº 679/88-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto às notas de empenho de nºs. 682, 683 e 684/88-ISDF, das quais apenas tomou conhecimento; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimento nº 09/80, na quantia equivalente a 1 (um) MVR, na forma proposta no referido voto a fls. 31, letra c.

PROCESSO Nº 1690/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração da Estação Rodoviária de Brasília para verificar a regularidade de despesas com Pessoal referentes a cargos, funções, gratificações e outros.- Por decisão plenária — atendendo proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE —, o voto do Relator de fls. 208-209 ficou acrescido de solicitação à Procuradoria-Geral no sentido de dar prioridade a este processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1938/86 - Reforma do Soldado PM JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO — julgada legal na sessão de 17.11.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela 4a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 2505/86 - Reforma do Cabo BM WALDIR LEITE RIBEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3004/88 - Reforma do Cabo PM JOSÉ DOS SANTOS CERQUEIRA;

PROCESSO Nº 3005/88 - Reforma do Soldado PM VALMIR PEREIRA LIMA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1435/87 - Contrato nº 033/86 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma SERSAN - Sociedade de Terraplenagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos esclarecimentos prestados pela instrução, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1829/88, originário da NE nº 083/88-RA-II e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional do Gama (O.I. nº 428/88-Gab.Adm.Reg. e anexo), apresentando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1798/88.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 34-35.

PROCESSO Nº 2187/88 - NE nº 103/88-RA-III e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Taguatinga (Ofício nº 337/88-GAB.RA-III e anexos), apresentando justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das justificativas para, no mérito, dar-lhe provimento, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 3368/88 - NE nº 669/88-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3370/88 - NE nº 383/88-SLU e outras;

PROCESSO Nº 3490/88 - NE nº 771/88-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3419/88 - NE nº 245/88-SEP e outras.- O Tribunal determinou diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 24.

PROCESSO Nº 3332/88 - Contrato nº 1917/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2925/85, com representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Secretaria de Administração do DF, de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar os termos do Ofício GP nº 1627/88, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da diligência nele contida; b) alertar a SEA para a sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80, no caso de inobservância do novo prazo concedido.

PROCESSO Nº 0566/86 - Convênio nº 016/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1365/88-SERPRO/PRES), apresentando justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 384; c) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2929/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 011.000537/86. Aos autos juntou-se expediente do DEFER (Ofício nº 350/88-DAG/DEFER), apresentando justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado expediente; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 385, item II.

PROCESSO Nº 2992/88 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Fundação do Serviço Social do DF, para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3208/88, com dois expedientes da Secretaria do Governo: pelo primeiro (O.E. nº 124/88), apresenta esclarecimentos em atendimento à determinação contida no Ofício GP nº 2354/88; pelo segundo (O.E. nº 009/88) solicita prorrogação de prazo para a entrega dos resultados dos trabalhos que apuram os fatos constantes dos processos de nºs. 020.000367/87 e 020.000121/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos citados expedientes, decidiu solicitar da Secretaria do Governo que apresente à Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, o resultado da providência reclamada no voto do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 3429/88 - NE nº 192/88-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) solicitar da Administração Regional de Taguatinga que apresente à Corte, no prazo de 15 (quinze) dias, o esclarecimento reclamado no item 2 do referido voto a fls. 11.

PROCESSO Nº 3502/88 - Contrato nº 033/88 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e o Senhor DO RAMIDON MARTINS FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do ajuste; b) fazer à TCB a recomendação indicada no referido voto a fls. 7.

PROCESSO Nº 3302/88 - NE nº 304/88-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 3369/88 - NE nº 509/88-SEF;
PROCESSO Nº 3372/88 - NE nº 179/88-RA-V;
PROCESSO Nº 3373/88 - NE nº 111/88-RA-IV;

PROCESSO Nº 3374/88 - NE nº 136/88-RA-VI;
PROCESSO Nº 3440/88 - NE nº 810/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3491/88 - NE nº 793/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3548/88 - NE nº 217/88-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 3598/88 - NE nº 774/88-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3599/88 - NE nº 831/88-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3566/88 - NE nº 368/88-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3519/88 - Pensão militar concedida à menor BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3504/88 - Contrato nº 030/88 e outro, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3034/85 (apenso: processo nº 1122/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Direção de Recursos Humanos. Aos autos juntou-se pedido formulado pelo servidor nominado a fls. 53 que, embora concordando com o ressarcimento do prejuízo, solicita autorização para efetuar o recolhimento pelo valor originário da dívida, sem a incidência de juros de mora e correção monetária e, não sendo acolhida essa pretensão, que seja o débito parcelado em cinco mensalidades.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da citada petição como pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 56-57.

PROCESSO Nº 0255/86 (apenso: processo nº 0090/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 03 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção realizada na FEDF, que comprova o efetivo recolhimento dos débitos imputados aos servidores nominados a fls. 30, considerá-los quites com a Fundação no tocante ao débito apurado nesta tomada de contas especial; b) ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1936/86 (apenso: processo nº 0079/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional GISNO. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação (O.I. nº 1095/87-SE), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar cumprida a diligência ordenada na sessão de 20.08.87; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 20.

PROCESSO Nº 2192/86 (apenso: processo nº 3648/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento das providências adotadas pela Fundação do Serviço Social, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 015/88, reiterado pelo de nº 1538/88; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 51.

PROCESSO Nº 2428/86 (apenso: processo nº 3928/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para

apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento das providências adotadas pela Fundação Educacional, relevar a falha apontada na instrução e considerar cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1905/87; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 27.

PROCESSO Nº 2926/86 (apenso: processo nº 0641/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da inspeção realizada na entidade que comprova o efetivo recolhimento do débito imputado aos servidores nominados a fls. 19, considerá-los quites com a FEDF, no que se refere ao débito apurado nesta tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2959/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica, pelo qual foi comunicada a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.005085/85. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 390/88-GAB-FZ) solicitando nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da referida tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 3 (três) MVR, ao responsável pelo não cumprimento da decisão a que se refere o Ofício GP nº 1017/88.

PROCESSO Nº 2978/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.002104/84.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção que comprova a efetivação do ressarcimento feito pelo servidor nominado a fls. 368, considerando-o quite com a entidade quanto ao débito apurado nesta tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3996/86 (apensos: processos de nºs. 1309 e 1547/87), originário da ata da 891a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntaram-se os resultados da inspeção (GIPLAN/88) levada a efeito na CAESB para verificar a regularidade na contratação de mão-de-obra para operação de estações simplificadas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 30.

PROCESSO Nº 1345/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000393/86. Aos autos juntou-se pedido formulado pelo servidor nominado a fls. 29, solicitando autorização para efetuar o recolhimento do débito que lhe foi imputado, pelo valor originário da dívida, fundado em orientação normativa do Tribunal de Contas da União.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 34-35.

PROCESSO Nº 1897/87 (apenso: processo nº 2820/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 073-003554/87. Aos autos juntaram-se as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 38 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal acolheu a proposta formulada no voto do Relator a fls. 44.

PROCESSO Nº 2296/87 (apenso: processo nº 3320/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.042212/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em face da recomposição patrimonial, comprovada mediante inspeção, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas, relevando a fa-

lha apontada na instrução; b) fazer à Fundação Hospitalar a recomendação sugerida na alínea a do referido voto a fls. 15; c) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2898/87 (apenso: processo nº 0122/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 061.006927/87.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 15.

PROCESSO Nº 3016/87 (apenso: processo nº 2153/88) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 112.008037/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento de expediente da NOVACAP (O.I. nº 989/88-SERPRO/PRES e anexos), determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 18.

PROCESSO Nº 3468/87 - Tomada de contas especial realizada na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 0874/88 (apenso: processo nº 2352/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 075.000062 e 075.000218/86;

PROCESSO Nº 0984/88 (apenso: processo nº 2368/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000060/88;

PROCESSO Nº 1486/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2290/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.002383/84.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0241/88 (apenso: processo nº 1726/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 32 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e e do referido voto a fls. 23-24.

PROCESSO Nº 0757/88 - Ata da 556a. reunião e outra, da Fundação Cultural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na entidade, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2292/88 - Sindicância realizada na Fundação do Serviço Social do DF para apurar os fatos noticiados no processo nº 101.000721/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento das providências adotadas pela FSS-DF, considerar satisfatoriamente cumprida a diligência de que trata o item 2, alínea "b", do Ofício GP nº 729/87; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2427/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa IV - Brazlândia, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2390/88 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável do Instituto de Tecnologia Alternativa do DF, exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

tor, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, ordenou o arquivamento dos autos, por ausência de objeto.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0076/86 (apenso: processo nº 0628/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2457/86 (apenso: processo nº 1364/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.033188/86;

PROCESSO Nº 0887/87 (apenso: processo nº 2929/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário G. da Silva;

PROCESSO Nº 1028/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000031/87;

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Turismo do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1616/87 (apenso: processo nº 2006/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional do Lago Sul;

PROCESSO Nº 1745/87 (apenso: processo nº 3323/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Normal de Brasília;

PROCESSO Nº 2136/87 - Tomada de contas especial realizada na Administração de Ceilândia para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas nos Relatórios de Auditoria de nºs. 006 e 007/87-DPA/SEF;

PROCESSO Nº 3173/87 (apenso: processo nº 0491/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 01 de Brasília;

PROCESSO Nº 1269/88 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Primeiro Regimento de Polícia Montada;

PROCESSO Nº 2532/88, originário de expediente da Secretaria de Segurança Pública do DF (Ofício nº 527/88), pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da SEP (Ofício nº 635/88), encaminhando documentação que comprova a reposição do bem extraviado.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1990/88 - Relatório de inspeção especial levada a efeito para apurar a regularidade de atos e fatos relacionados com as Concorrências de nºs. 7, 8 e 9/88, realizadas pela Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do DF, objeto da denúncia de irregularidade formulada pelo Senador MAURÍCIO CORRÊA, através do Ofício nº 139/GMC/88. Aos autos juntou-se expediente da Fundação Hospitalar do DF (O.E. nº 389/88-GAB/SES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência interna, a ser cumprida no prazo de 2 (dois) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 298.

PROCESSO Nº 2056/88, com o Ofício nº 306/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039304/88;

PROCESSO Nº 2439/88, com o Ofício nº 751/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000180/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, considerou prorrogados os prazos, em caráter excepcional, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2782/88, com dois ofícios da Companhia de Água e Esgotos de Brasília: pelo primeiro (Ofício nº 212/88-PRES), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos materiais causados ao patrimônio da entidade, em decorrência do incêndio ocorrido no dia 15.12.88; pelo segundo (Ofício nº 360/88-PRES), solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da referida tomada de contas especial;

PROCESSO Nº 2943/88, com dois ofícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A: pelo primeiro (Ofício nº 589/89-PRESI), comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000203/88; pelo segundo (Ofício nº 652-A/88-PRESI), solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da citada tomada de contas especial.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

**EDITAIS,
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE MATERIAL**

**EDITAL Nº 01/89
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 4.191/62, convoca os sócios proprietários responsáveis pela empresa AUTO PEÇAS ELÉTRICAS GUARÁ LTDA., inscrita no cadastro do ICM-GDF sob o nº 07.105.609.2, CGC nº 24.914.319/0001-90 para comparecerem à referida Divisão, localizada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, sala 718, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, a fim de tratar de assunto

relacionado com o Processo nº 032.000054/89, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da primeira publicação do presente Edital.

Brasília, 03 de março de 1989

**JOSÉ PAIXÃO DE
AZEVEDO**

(Dias 7, 8 e 9)

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E
INTERNO PARA A
CATEGORIA FUNCIONAL
DE ASSISTENTE SOCIAL**

EDITAL Nº 006/89-IDR

**A SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DE DESENVOLVI-**

MENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 19.03.89, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Assistente Social, conforme o subitem 9.2 do Edital Normativo nº 203/86-IDR, publicado no DODF nº 237, de 11.12.86.

Brasília, 07 de março de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS**

**DIVISÃO GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
010/89-FEDF**

ABERTURA: 28.03.89

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Reparos de equipamentos localizados nas regiões do Plano Piloto, Brazlândia, Ceilândia, Cruzeiro, Gama, Guarã, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Planaltina e Taguatinga, nas classes 97.25 e 97.43.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
011/89-FEDF**

ABERTURA: 28.03.89

HORÁRIO: 14:30

OBJETO: Aquisição de peças e ferramentas para máquinas de escrever e outros materiais de consumo, nas classes: 07.02, 10.05, 10.11, 10.13, 12.06, 16.02, 17.05, 20.02, 20.09 e 20.11, (máquinas OLIVETTI e REMINGTON).

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeto "D", e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: Comissão Permanente de Licitação, térreo do Edifício sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", sala 28, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, ao preço de 3,08 (três cruzados novos e oito centavos), para cada Edital, a ser recolhido em formulário próprio, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação.

Em, 07.03.89

Brasília, 07 de março de 1989

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
EDITAL DE
CONVOCAÇÃO
REF: EDITAL Nº
02/89-IMÓVEL**

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 046/89-PRESI, de 20.02.89 do Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, considerando a não interposição de recursos no prazo estipulado pelo Edital em epígrafe, CONVOCA as empresas participantes da licitação pública objeto daquele instrumento (CARREFOUR Com. e Ind. Ltda, PAES MENDONÇA S/A e o Consórcio firmado entre as firmas: OK ÓLEOS VEGETAIS Ind. e Com. Ltda e SERPAUL — Hostéia e Turismo S/A) a comparecerem no Auditório do Edifício-sede da Companhia, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte SA/IN, Bloco "F", no dia 13 de março de 1989, às 16:00 horas para a realização da segunda fase da concorrência que consiste na abertura das propostas contendo os valores ofertados para o imóvel em licitação.

Brasília, 08 de março de 1989

DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº
022/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS, CANAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 97. QS. 610. QR. 610/612, RUA 96 E ENTRE OS CONJUNTOS SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.**

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 21 de março de 1989, na Sala de Licitações da CPL; localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da Novacap, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O custo do Edital é de NCz\$ 61,95 (sessenta e um cruzados novos e noventa e cinco centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no en-

dereço supra, até às 16:00 horas do dia 16 de março de 1989.

Brasília, 06 de março de 1989

Engº MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
DSP
AVISO
REF. EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/89-SSP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS vem, através da presente publicação, acrescentar ao aviso referente ao Edital de Tomada de Preços nº 001/89-SSP, publicado no "DODF" nº 043, de 02.03.89, a informação de que o Edital e anexos somente poderão ser adquiridos até o dia 16.03.89.

Brasília-DF, 09 de março de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos/SSP
Diretor

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA
E ESGOTOS DE
BRASÍLIA — CAESB
AVISO AOS
ACIONISTAS**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-sede da Empresa, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1988.

Brasília, 06 de março de 1989

ULISSES ASSAD
Presidente

(Dias 7, 8 e 9)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA
ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 - BLOCO A
LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70300 - BRASÍLIA-DF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação — COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº 018/89-CEB, às 09:00 horas do dia 28.03.89, para fornecimento e ins-

talação de central de ar condicionado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Coordenação de Material da Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 54, Subgrupo 01.

Brasília, 09 de março de 1989

WILSON SOARES DOS
SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE LIMPEZA URBANA**

AVISO

EDITAL Nº 001/89-SLU

CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) COLETORES COMPACTADORES DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 12m3 DE LIXO COMPACTADO.

DATA: 10 (dez) de abril de 1989
HORÁRIO: 09 (nove) horas.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, torna público que, na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações S/Nº, Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a Comissão a ser designada, a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF., 03 de março de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS
Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana
Superintendente
(Dias 8, 9 e 10)

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO
ZOOBOTÂNICA DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO**

Comunicamos a todos os interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89-CLMS pre-

vista para o dia 13.03.89 às 9:00 horas e TOMADA DE PREÇOS N° 002/89-CLMS prevista para o dia 14.03.89 às 9:00 horas, foram prorrogadas para o dia 27.03.89 e 28.03.89 respectivamente, no mesmo horário, por conveniência administrativa.

Brasília-DF, 07 de março de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

BENEDITO FERREIRA HIGINO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que fica retificada de 0115 para 0114, a Classe do material que se refere ao Edital n° 042/89-CL/PMD, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 043, de 02MAR89.

Brasília-DF, 07 de março de 1989

LUIZ DE ALMEIDA
Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de março de 1989, (TERÇA-FEIRA) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO

RV-100/85
RECORRENTE: Condomínio do Edifício Goiás
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA
Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-112/88

RECORRENTE: Móveis Satélite Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA
Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: DR. Pedro Ribeiro Barbosa

RV-134/88

RECORRENTE: INCORB — Instituto de Cardiologia de Brasília Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REPRESENTANTE DA FAZENDA
Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADOS: DRS. Francisco Carneiro Nobre e Lacerda Neto e outros

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 08 de março de 1989

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
SERPRO**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, comunica que fará realizar a Tomada de Preços n° 004/89, objetivando a aquisição de diversos cartazes e folhetos comemorativos dos 25 anos do SERPRO.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 27.03.89, no Setor de Compras — SCS Ed. Venâncio 2000 — Bloco B-50, 8° andar — Sala 816 — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

O cadastramento poderá ser efetuado até o dia 16.03.89.

Brasília, 09 de março de 1989

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

FADF — FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

Aos senhores desportistas do automobilismo e ao público em geral, co-

munico que pela Decisão n° 04/89, de 28 de fevereiro próximo passado, da CBA — Confederação Brasileira de Automobilismo, a FADF — Federação Automobilística do Distrito Federal encontra-se sob INTERVENÇÃO.

Para os efeitos da referida Resolução e diligências para atender às providências nela determinadas, comunico, ainda, que encontra-se afixada, na porta da sala da FADF, no Autódromo Nelson Piquet, cópia integral da mencionada Resolução 04/89.

Brasília, 02 de março de 1989

SERYS MAGALHÃES
Interventor
(DAR — NCz\$ 22,96)

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S/A
— TELEBRÁS —
VINCULADA AO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES
GDF 019679-2
CGC 00.336.701/0001-04**

SELEÇÃO AMPLA INTERNACIONAL NÚMERO 001/89, SEGUNDA GERAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE

AVISO DE ADIAMENTO

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, comunica aos interessados que fica adiada para o dia 20 de março de 1989, às 10 horas, no Mini-Auditório da TELEBRÁS — SAS — Quadra 06 Bloco "E", segundo andar — Brasília-DF — BRASIL, a entrega das propostas dos licitantes habilitados, referente à Seleção Ampla Internacional número 001/89 — Segunda Geração do Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite, face à necessidade de ser concedido maior prazo para esclarecimento de dúvidas daqueles interessados tidos como habilitados no referido processo licitatório, bem como para possibilitar que as propostas sejam formuladas adequadamente aos parâmetros traçados pela Lei n° 7.730, de 31.01.89.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(DAR — NCz\$ 28,62)

**SENADO FEDERAL
CENTRO GRÁFICO DO
SENADO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/89

OBJETO: Aquisição e instalação de 2 (duas) processadoras para papel de fotocomposição, tipo RC, sistema rápido

acesso, de acordo com as especificações do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 27 de março de 1989, às 15:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes, s/n° — Brasília, Distrito Federal.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, no Setor de Licitação, no endereço acima, telefone 311-4371.

Brasília, 06 de março de 1989

PEDRO ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Dias 7, 8 e 9)

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

— Fundado em 27 de outubro de 1988
— Registro no Cartório de 1° Ofício de Registro de títulos e Documentos de Brasília-DF.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A DIRETORIA do Sindicato, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelos artigos 9°, letra "a", e 11 do Estatuto resolve:

Convocar Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de março de 1989, às 15 horas, no estacionamento do Buriti, para tratar sobre o seguinte:

a) Congelamento de salário sem reposição da perda salarial conquistada anteriormente pela U.R.P. (janeiro/89);

b) Greve geral, proposta pelas centrais sindicais.

c) Assuntos gerais:

— Quinquênios (pessoal C.L.T.).

— Regime único (estatuto)

— Reforma Administrativa

— Plano de carreira

— Sindicalização

(Dias 09 e 10)